



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0582725/2018**

**PA COPAM Nº:** 4592/2018/001/2018      **SITUAÇÃO:** Sugestão pelo Indeferimento

<b>EMPREENDERDOR:</b>	Prefeitura Municipal de Olaria	<b>CNPJ:</b>	18.338.202/0001-03
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Prefeitura Municipal de Olaria	<b>CNPJ:</b>	18.338.202/0001-03
<b>MUNICÍPIO:</b>	Olaria	<b>ZONA:</b>	Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
A-03-01-9	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.	2	1

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Amanda Teixeira de Rezende	<b>REGISTRO:</b>  CREA 9157/D	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>  Alécio Campos Granato Gestor Ambiental	<b>MATRÍCULA</b>  1.365.614-5	<b>ASSINATURA</b>
De acordo:  Eugênia Teixeira Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	



## Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0582725/2018

O empreendimento Prefeitura Municipal de Olaria atuará no ramo de extração de cascalho e saibro para aplicação em obras rodoviárias do município, exercendo suas atividades no município de Olaria - MG. Em 10/08/2018, foi formalizado, na Supram Zona da Mata, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 4592/2018/001/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade requerida no RAS de licenciamento é: extração de cascalho e saibro em jazida de 3 ha, conforme informado pelo empreendedor.

Nos estudos apresentados referentes aos critérios locacionais, foi informado que o zoneamento da Reserva da Biosfera não é aplicável ao empreendimento. Porém foi verificado, através do IDE-Sisema, que o mesmo está localizado em zona de transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Foi apresentado o registro do Cadastro Ambiental Rural nº MG-3145406-76DF.2BDE.C369.4C90.B2AD.0F6B.BF42.9F55, realizado em 29/04/2016. A área total é de 62,2187 ha e a reserva legal declarada é de 3,8331 ha; inferior aos 20% exigidos. Foram verificadas divergências em relação a área de remanescente de Vegetação nativa informada no CAR e a verificada através de imagem do IDE-Sisema. Há divergências, também, nas áreas de preservação permanente informadas no CAR com as informadas na planta planialtimétrica apresentada no RAS, folha 101 dos autos.

Além disso, a delimitação da área da jazida apresentada na figura 01, folha 108 dos autos, está em desacordo com a área do DNPM verificada no IDE-Sisema.

Não foi descrito sistema de drenagem pluvial das estradas mencionadas no item 4.6.3 do Termo de Referência e essa atividade não está descrita no FCE.

Os impactos inerentes à atividade não foram devidamente mapeados no RAS. Foi informado que não há geração de efluentes líquidos, o que não foi devidamente esclarecido, uma vez que foi informado que o empreendimento conta com 04 funcionários trabalhando em regime de 8 horas diárias, 5 dias por semana durante 12 meses no ano. O mesmo é válido para a geração de resíduos sólidos e para ruídos. As emissões atmosféricas são provenientes do processo de lavra e do tráfego de caminhões e informam como medidas de controle a aspersão nas vias e frentes de lavra através de caminhão pipa.

Por fim, o empreendedor apresentou de forma incompleta os anexos informados no Módulo 6 do Termo de Referência.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do estudo do critério locacional, sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Prefeitura Municipal de Olaria” para a atividade de “Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.”, no município de Olaria/MG.